

--28195-2011-

--28195-2011-

04



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100

Fone: (14) 3811-1400 - www.botucatu.sp.gov.br

Processo: 2011/028195

Interessado: PLANEJAMENTO - SECRETARIA

Assunto:

MANUTENÇÃO

Observação:

ESTACIONAMENTO

Data: 12/07/2011 Hora: 16:20:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 4 de julho de 2011.

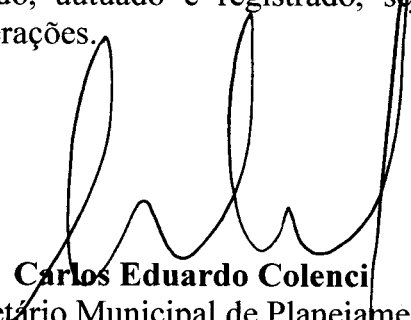
Ofício 1463/11

Exmo. (s) Sr. (es)

Pela presente, solicita-se seja instruído o processo administrativo para a elaboração de projeto de implantação de estacionamento em 45° na Praça Isabel Arruda, conforme requerimento anexo.

Após, distribuído, autuado e registrado, sejam os autos remetidos a SEPLAN para ulteriores deliberações.

Cordialmente,



Carlos Eduardo Colenci
Secretário Municipal de Planejamento

Ao Protocolo Geral da
Prefeitura Municipal de Botucatu



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Seção de Secretaria e Expediente / Setor de Protocolo

Processo nº. -- 28195 - 2011 -

A Radio Sfermon

Fls. nº 04

levar a efeito o estudo

14.7.11

Carlos Eduardo Colenci
Secretário Munic. Planejamento

F. S. M. Ambiente

Manifestar.

17.7.11

Carlos Eduardo Colenci
Secretário Munic. Planejamento

Do Livro Municipal

Providenciar o levantamento das
áreas afetadas pelo projeto, entre as
espécies biológicas, DAP e os estudos
fitossanitários e a avaliação do
impacto do projeto na apresentação

Opinão Carlos Salvador

Cynthia Zanotto Salvador
Engenheira Agrônoma
CREA 060.602.723

19/09/2011

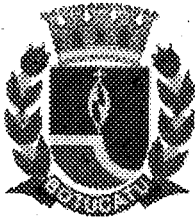
Recebido 03/11/2011
Irene Andrade Mendes
Engenheira Agrônoma Municipal
CREA - 60924169

- vite

- novo ofício em anexo

22/11/2011

Gräf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles, 1603 - CEP 18.602-120

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: viveiromunicipal@botucatu.sp.gov.br

Ofício – SMA 166/2011.

Referência – Processo 028195/2011.

Visto;

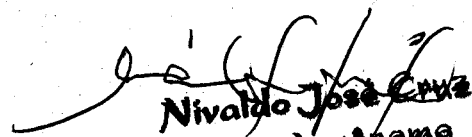
Em atendimento ao requerimento nº 571 da Câmara Municipal de Botucatu, temos a considerar e no final concluir que:

1. Considerando que já existe na frente da Misericórdia Botucatuense um quarteirão com faixa de estacionamento em ângulo de 45 graus, podendo nele serem destinadas algumas vagas aos médicos, quando em atendimento emergencial, devendo para tanto efetuar solicitação junto À Secretaria Municipal de Transportes, para efeito de sinalização;
2. Considerando que para se fazer em todo o entorno da referida praça o estacionamento em 45 graus, será necessário o corte de significativo número de árvores no local;
3. Considerando que as árvores no local realizam relevante ação ambiental positiva promovendo o sombreamento, a retenção do excesso de água promovendo a sua infiltração no solo do local, mas que com a retirada das mesmas, esses ganhos ambientais e de qualidade de vida seriam afetados de forma negativa;
4. Considerando que com a retirada das árvores e o conseqüente asfaltamento, estaria sendo impermeabilizado o solo no local, aumentando o volume de água com escoamento superficial, com mais riscos de grandes enxurradas com riscos a população;
5. Considerando que com a retirada de número significativo de árvores do local estaríamos diminuindo ainda mais no nosso Município, a recomendação da área verde/habitante, colocando em risco a busca pela meta de se atingir 12m²/habitante de área verde, número recomendado pela ONU;
6. Considerando que existe necessidade de plantio de arvores no município, pelo levantamento realizado em 2006, na área urbana existem aproximadamente 18.000 arvores, e que a recomendação é de 60.000 considerando a extensão de vias publicas;
7. Considerando que precisamos no nosso Município de Botucatu promover o aumento e não a diminuição de espaços verdes;
8. Considerando ainda que nos próprios da Misericórdia Botucatuense, existem espaços que poderiam ser transformados e utilizados como estacionamento privativo apenas aos médicos.

CONCLUSÃO

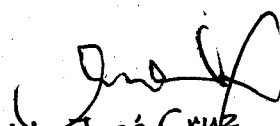
A solicitação da forma como proposta e que envolve a supressão de árvores do local para a instalação de estacionamento, com a conseqüente impermeabilização do solo, não possui viabilidade técnica pelos argumentos considerados acima. Concluímos ainda que, existem alternativas locais, para realização do evento proposto, que devem ser analisadas.

Botucatu, 22 de novembro de 2011.


Nivaldo José Cruz
Engº Agrônomo
CREA 0600946195

- Visto
- Encaminhar-se ao Secretário
de Planejamento para ciência e
prosseguimento.

23/11/2011

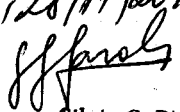

Nivaldo José Cruz
Engº Agrônomo
CREA 0600346135

A Câmara Municipal

Por ciência ao sr. vereador


Carlos Eduardo Golenci
Secretário Munic. Planejamento

O referido documento foi inserido na pauta da sessão
Ordinária do dia 28/11/2011 e cópia encaminhada aos
Senhores Autores.

Btm, 28/11/2011


Silvia G. Pinto Varoli
Oficial Legislativo